NAVIO HIDROCEANOGRAFICO GARNIER SAMPAIO

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 63392.000421/2026-31

2. Descrição da necessidade

O objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução de serviços de remoção do forro metálico existente e instalação de novo forro modular em aço galvanizado microperfurado, com espessura mínima de 0,8 mm, nas áreas internas do Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio”, abrangendo a Praça d'Armas, o Rancho de Cabos e Marinheiros, o Rancho de Suboficiais e Sargentos, a Cozinha e a Copa da Cozinha, em área aproximada de 60 m², incluindo a substituição integral da estrutura de sustentação, instalação de sistema de isolamento térmico e fornecimento e instalação de 25 (vinte e cinco) pontos de iluminação em LED, bem como o fornecimento de todos os materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à completa execução dos serviços, de forma a proporcionar melhores condições de conservação, conforto térmico, iluminação e habitabilidade dos compartimentos de bordo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Navio Hidroceanográfico "Garnier Sampaio" - Divisão de Convés	2T Pedro Henrique Reis Fernandes de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto da presente contratação é a escolha da proposta mais vantajosa para a execução de serviços de remoção do forro metálico existente e instalação de novo forro modular em aço galvanizado microperfurado, com espessura mínima de 0,8 mm, nas áreas internas do Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio”, incluindo a substituição integral da estrutura de sustentação, instalação de sistema de isolamento térmico e fornecimento e instalação de 25 (vinte e cinco) pontos de iluminação em LED, abrangendo a Praça d'Armas, o Rancho de Cabos e Marinheiros, o Rancho de Suboficiais e Sargentos, a Cozinha e a Copa da Cozinha, em área aproximada de 60 m², incluindo o fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada, de forma a proporcionar melhores condições de conservação, conforto térmico, iluminação, segurança e habitabilidade dos compartimentos de bordo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

A contratação pretendida enquadra-se no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

5. Levantamento de Mercado

Conforme o Art. 5° da Instrução Normativa N° 65 de 7 de julho de 2021, foram priorizados os parâmetros do inciso IV da referida norma, com a intenção de suprir a necessidade de levantamento de preços condizente com a realidade mercadológica no subsídio do processo em tela. Ademais, a medida de tendência central utilizada foi a média, para o

referido item, e, eventualmente, o menor preço haja vista a baixa margem de desvios dos valores encontrados para os serviços solicitados.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de remoção do forro metálico existente e instalação de novo forro modular em aço galvanizado microperfurado, com espessura mínima de 0,8 mm, nas áreas internas do Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio”, incluindo a substituição integral da estrutura de sustentação, instalação de sistema de isolamento térmico e fornecimento e instalação de 25 (vinte e cinco) pontos de iluminação em LED, abrangendo a Praça d'Armas, o Rancho de Cabos e Marinheiros, o Rancho de Suboficiais e Sargentos, a Cozinha e a Copa da Cozinha, em área aproximada de 60 m², com fornecimento de materiais, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra especializada.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Contratação de empresa especializada para execução de serviços de remoção integral do forro metálico existente e instalação de novo forro modular em aço galvanizado microperfurado, com espessura mínima de 0,8 mm, nas áreas internas do Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio” (NHoGSampaio), compreendendo a avaliação das condições dos compartimentos, remoção dos painéis e da estrutura de sustentação existentes, preparação das superfícies, instalação de nova estrutura metálica de sustentação, fornecimento e instalação dos painéis de forro, instalação de sistema de isolamento térmico e de 25 (vinte e cinco) pontos de iluminação em LED, distribuídos entre a Praça d'Armas, o Rancho de Cabos e Marinheiros, o Rancho de Suboficiais e Sargentos, a Cozinha e a Copa da Cozinha, em área aproximada de 60 m², incluindo os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios e mão de obra necessários, limpeza das áreas afetadas, retirada dos resíduos gerados e elaboração de relatório técnico contendo a descrição dos serviços executados e as condições finais das instalações, com o objetivo de proporcionar melhores condições de conservação, conforto térmico, iluminação, segurança e habitabilidade dos compartimentos de bordo, em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 59.500,00

O custo máximo estimado da contratação é de R$ 26.156,00 (Vinte e seis mil, cento e cinquenta e seis reais), de acordo com os recursos destinados pela DGOM.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Sob a égide da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União, a regra do parcelamento do objeto, comumente adotada na condução da aquisição pública, não será observada neste Dispensa Eletrônica, visto se tratar de um único objeto e indivisível não sendo, portanto, percebidas as hipóteses afetas à economia de escala, ao aproveitamento do mercado e à ampliação da competitividade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratação correlata elaborada ou planejada por esta Organização Militar (UGR) ou pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (UGE).

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de remoção do forro metálico existente e instalação de novo forro modular em aço galvanizado microperfurado possui caráter prioritário, em razão da necessidade de melhorar as condições de conservação, conforto térmico, iluminação, segurança e habitabilidade dos compartimentos internos do Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio” (NHoGSampaio). A substituição do forro existente e de sua estrutura de sustentação, associada à instalação de novo sistema de isolamento térmico e pontos de iluminação em LED, contribuirá para a adequação das instalações às necessidades operacionais e de habitabilidade da embarcação.

A execução dos serviços integra o planejamento de manutenção e conservação das instalações do Navio, contribuindo para a melhoria das condições de utilização dos compartimentos, a redução da transferência de calor e a adequação da iluminação dos ambientes. A intervenção abrangerá a Praça d'Armas, o Rancho de Cabos e Marinheiros, o Rancho de Suboficiais e Sargentos, a Cozinha e a Copa da Cozinha, proporcionando melhores condições de conforto e utilização desses espaços pela tripulação.

A medida está alinhada às diretrizes internas de manutenção e conservação dos meios navais, que preconizam a preservação, disponibilidade e segurança das instalações de bordo. A contratação permitirá renovar os componentes do forro, melhorar o isolamento térmico e a iluminação dos compartimentos, contribuindo para a preservação das instalações, o bem-estar da tripulação e a manutenção das condições adequadas de habitabilidade do Navio, além de apoiar o cumprimento de suas atribuições institucionais.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação dos serviços de remoção do forro metálico existente e instalação de novo forro modular em aço galvanizado microperfurado, bem como a substituição da estrutura de sustentação e instalação de sistema de isolamento térmico nos compartimentos internos do Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio” (NHoGSampaio), proporcionará melhorias significativas nas condições de conservação, conforto térmico, iluminação, segurança e habitabilidade das instalações de bordo.

A execução dos serviços, que incluem a remoção dos painéis e da estrutura de sustentação existentes, instalação de nova estrutura metálica, fornecimento e instalação de painéis de aço galvanizado microperfurado com espessura mínima de 0,8 mm, implantação de sistema de isolamento térmico e instalação de 25 (vinte e cinco) pontos de iluminação em LED, assegurará melhores condições de utilização dos compartimentos abrangidos pela contratação. Tais intervenções contribuirão para a redução da transferência de calor, melhoria da iluminação e renovação das instalações, favorecendo o conforto da tripulação e a conservação dos ambientes internos.

A substituição dos componentes existentes por materiais novos e adequados às particularidades do ambiente naval proporcionará maior durabilidade, resistência e qualidade de acabamento, contribuindo para a preservação das instalações e a redução da necessidade de intervenções corretivas frequentes. A renovação da estrutura de sustentação e dos painéis do forro também favorecerá melhores condições de segurança e conservação dos compartimentos.

De forma geral, a contratação contribuirá para a preservação das instalações do Navio, proporcionando melhores condições de conforto térmico, iluminação, segurança e habitabilidade à tripulação, mantendo o NHoGSampaio em condições adequadas para o cumprimento de suas atribuições institucionais.

13. Providências a serem Adotadas

Diante da necessidade de melhoria das condições de conservação, conforto térmico, segurança e habitabilidade dos compartimentos internos do Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio”, a próxima etapa será a elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas necessárias à execução dos serviços de remoção do forro

metálico existente e instalação de novo forro modular em aço galvanizado microperfurado, incluindo a substituição da estrutura de sustentação, instalação de sistema de isolamento térmico e pontos de iluminação em LED, assegurando compatibilidade com as características e limitações da infraestrutura de bordo.

Em seguida, será formalizada a dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor estimado da contratação e a necessidade de adequação das instalações, tendo em vista a impossibilidade de execução integral dos serviços com os meios disponíveis a bordo.

Paralelamente, será realizada pesquisa de preços junto a fornecedores qualificados, de modo a garantir a vantajosidade e a economicidade da contratação. Após a análise das propostas e a seleção da mais vantajosa para a Administração, será emitida a Nota de Empenho, dando início à execução dos serviços, incluindo o fornecimento dos materiais, remoção do forro existente, instalação da nova estrutura de sustentação, dos painéis, do isolamento térmico, dos pontos de iluminação em LED e demais intervenções necessárias à completa execução do objeto.

A equipe de máquinas e o setor técnico acompanharão a execução contratual, realizando a verificação da conformidade dos serviços com as especificações estabelecidas, bem como o recebimento provisório e definitivo, em estrita observância às normas técnicas e à legislação vigente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A execução dos serviços de remoção do forro metálico existente e instalação de novo forro modular em aço galvanizado microperfurado não deverá acarretar impactos ambientais significativos, uma vez que se trata de intervenção localizada nos compartimentos internos do Navio Hidroceanográfico “Garnier Sampaio”, sem necessidade de alterações estruturais na embarcação.

Os resíduos provenientes da remoção dos painéis metálicos, das estruturas de sustentação existentes, dos materiais de isolamento térmico, bem como embalagens e demais materiais utilizados durante a execução dos serviços, deverão ter destinação ambientalmente adequada, em conformidade com as normas ambientais da Marinha do Brasil e a legislação vigente, priorizando, sempre que possível, o reaproveitamento e a reciclagem dos materiais metálicos, com encaminhamento a unidades ou empresas especializadas, quando aplicável.

Adicionalmente, a execução dos serviços proporcionará melhorias nas condições de conservação, conforto térmico, iluminação e habitabilidade dos compartimentos de bordo, contribuindo para maior durabilidade das instalações, redução da necessidade de manutenções corretivas e melhor aproveitamento dos ambientes internos do Navio.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Viável

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
PEDRO HENRIQUE REIS FERNANDES DE OLIVEIR
Data: 20/11/2026 16:56:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO HENRIQUE REIS FERNANDES DE OLIVEIRA

Responsável pela contratação direta

Documento assinado digitalmente
DANIEL MARTINS SARAIVA LEONTSINIS
Data: 24/11/2026 17:35:39-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DANIEL MARTINS SARAIVA LEONTSINIS

Autoridade competente